**Portaria n. 354 de 14 de julho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 043/2022 – DFIS;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 003/2022 – Equipe de Conciliação, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303-AE, a prestar apoio à fiscalização em instituições de saúde dos municípios de Novo Mundo/MS, Japorã/MS e Iguatemi/MS no período de 25 a 29 de julho de 2022.
2. A Conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303-AE, fará jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, considerando que as atividades se iniciarão na manhã do dia 25 de julho, a ida ocorrerá no dia 24 de julho de 2022, e o retorno no término da fiscalização do dia 29 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303-AE, prestar apoio à fiscalização em instituições de saúde dos municípios de Novo Mundo/MS, Japorã/MS e Iguatemi/MS no período de 25 a 29 de julho de 2022.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF